



REQUERIMENTO Nº 03/2023

Senhor Presidente,

TIAGO ARANTES PIRES, Vereador do UNIÃO BRASIL, vem até *Vossa Excelência*, embasado no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

1. Há previsão do Executivo Municipal para realização de concurso público? Se positivo, quando será iniciado e para quais cargos?
2. Há previsão do Executivo Municipal para realização de processo seletivo público? Se positivo, quando será iniciado e em quais áreas irá abranger?
3. Existe algum processo judicial ou em sede extrajudicial com referência a questionamentos envolvendo a realização de concurso ou processo seletivo? Informar os respectivos números de identificação e correspondente foro.

JUSTIFICATIVA

É sabido que toda municipalidade questiona constante por qual razão o Executivo Municipal não promove concurso público ou processo seletivo.

Ademais, sabe-se que as tratativas iniciadas pelo Executivo Municipal tem sido objeto de questionamento pelos órgãos de controle.

Assim, segue meus elevados votos de estima e consideração por todos os *Nobres Edis* e com a devida *venia*, conto com a aprovação do Requerimento.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 17 de fevereiro de 2023.


TIAGO ARANTES PIRES
Vereador do UNIÃO BRASIL